

RESOLUÇÃO CMAEC Nº 004/2019

CRATO/CE, 22 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da prestação das contas de gestão da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC referentes ao 3º Quadrimestre de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – CMAEC, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.249 de 22 de dezembro de 2016, e pelo seu Regimento Interno instituído conforme publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.) ano 2018, Edição nº 3936 de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Parecer nº 002.2019 CTPAOF/CMAEC de 22 de abril de 2019 da Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato que opinou pela REGULARIDADE das contas de gestão da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC referentes ao 3º Quadrimestre de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação das contas de gestão da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC referentes ao 3º Quadrimestre de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arlene Débora Andrade Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato